

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

1. Dados do Processo:

Órgãos Responsáveis pela Contratação (gerenciador):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Responsáveis pela Contratação	JOSÉ FELICIO DA SILVA.
Orgão(s) Participante(s):	Não há.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KITS DO PROJETO VIVAMENTE INCLUSÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida:

- Lei nº 14.133/21;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- IN 73/2022 de 30 de setembro de 2022;
- Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

3. Necessidade da Contratação:

3.1. A aquisição dos kits do Projeto Vivamente Inclusão e dos kits sensoriais é fundamental para garantir a acessibilidade metodológica e o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ararendá-CE. A presente contratação trará benefícios pedagógicos e sociais, tais como: Garantia de direitos, na qual atenderá à Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ao assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. No que concerne ao Estímulo cognitivo, os materiais pedagógicos específicos do projeto servirão para ativar funções cerebrais ligadas à memória, raciocínio e foco. Outrossim, é imperioso informar a regulação emocional com os kits sensoriais que auxiliarão na autorregulação de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e TDAH. No que tange a Redução de barreiras, estes kits diminuirão os obstáculos no processo de ensino-aprendizagem, tornando as salas de aula regulares e as salas de AEE mais acolhedoras, promovendo a equidade escolar, a socialização, autonomia e permanência do estudante na escola com real aproveitamento pedagógico.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

4.1. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações da Secretaria Municipal de Educação, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

5. Requisitos da Contratação:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Constitui de aquisição de **bem comum**, e na prestação de serviços comuns, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

5.1.2. A contratação acima elencada enquadra-se na classificação de **bens comuns**, nos termos do inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21.

5.1.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.1.4. Conclui-se que a aquisição de **KITS DOS PROJETOS VIVAMENTE E SENSORIAIS**, é **composto de diversos itens que dentre eles estão previstos, serviços, material de consumo e material permanente, mas que pela sua heterogeneidade, a natureza da despesa será classificada como “BENS DE CONSUMO”**, porém a contratação possui **NATUREZA NÃO CONTINUADA**, por isso não se amolda à hipótese de prorrogação prevista no art. 107, da Lei 14.133/21.

5.2.5. Contudo, a sugestão é pela contratação via Pregão do **MODO CONVENCIONAL** e não Sistema de Registro de Preços, haja vista a demanda ser exata e certa.

5.2.6. Duração Inicial do contrato:

5.2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do inciso XVII, do Art. 6º e 105 da Lei nº 14.133/2021 (Contrato por Escopo). O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo ou apostilamento, quando a entrega do objeto não for concluída no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.3. Sustentabilidade:

5.3.1. No uso das instalações do Órgão GERENCIADOR a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer integralmente todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Ararendá-CE.

5.3.2. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

5.3.3. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

5.3.4. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

5.3.5. A CONTRATADA deverá aplicar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referentes ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência;

5.3.6. O(s) bem(ns) devem ser, preferencialmente, entregue em transporte adequado, com o menor volume possível, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte até entrega.

5.3.7. A integração de práticas de sustentabilidade na aquisição e uso dos kits do Projeto Vivamente Inclusão e kits sensoriais em Ararendá-CE demonstra responsabilidade socioambiental e otimiza os recursos públicos municipais, conforme as diretrizes a seguir:

- **Durabilidade estendida:** Opção por materiais de alta resistência para evitar trocas frequentes e geração de lixo.
- **Manutenção local:** Criação de oficinas escolares para reparo e higienização dos brinquedos e texturas sensoriais.
- **Embalagens limpas:** Exigência de caixas organizadoras feitas de mdf, papelão reciclado ou plástico de longa vida útil.
- **Logística reversa:** Acordo com fornecedores para o descarte adequado dos itens ao fim de seu ciclo de vida.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por não ser objeto de natureza intelectual ou estratégica.

5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade do(s) Órgão(s) Demandante(s):

5.5.1. Para atender a demanda da Unidade Administrativa a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

- Possuir autorização de funcionamento vigente (Alvará de Funcionamento);
- Fornecer o produto/bem, objetos desta contratação em conformidade com as especificações técnicas exigidas, e demais legislação em vigor;
- Deverá prestar o fornecimento do produto no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de compra/serviço;
- Todo pedido/Ordem de compra/Serviço deverá ser solicitado através de requisição assinada e carimbada pelo diretor de Compras da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE;
- Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, a “Ordem de compras/Serviço” relativa ao mês de competência, constando a quantidade, produto, marca, valor unitário e valor total, bem como números do pedido referente a Ordem de Compra/serviço;
- Poderá ser solicitado a empresa vencedora os testes de qualidade dos produtos, análise visual, resistência, primeiro uso, etc.;
- Manter a disposição da contratante um representante para dirimir eventuais dúvidas, quando solicitado, no ato do recebimento referente aos produtos ofertados;
- A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;
- A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento do bem a ser contratado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.
- O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue e instalados na sede da contratante, e caso haja alguma alteração na entrega, será comunicado a coordenação da secretaria, que entrará em contato com a contratada para refazê-lo/incluir, substituir o produto entregue até a perfeita aferição das especificações do bem.

5.5.2. Requisitos Necessários:

5.5.2.1. O licitante interessado deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo pertinente, que comprove aptidão para o fornecimento dos produtos a serem contratados; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, identificação do e função do assinante.

5.5.3. Relevância dos Requisitos Estipulados:

5.5.3.1. A exigência de aptidão nos requisitos acima, para o perfeito fornecimento dos produtos é crucial para garantir sua eficiência, e qualidade dos produtos. Ao definir os requisitos para a apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário considerar diversos aspectos que impactam diretamente nos produtos, bem como no bem-estar dos usuários.

5.5.3.2. Demonstração de Expertise e Experiência: O atestado de capacidade técnica funciona como uma **prova documental** da expertise e experiência da empresa/profissional licitante em áreas específicas. Através da análise dos atestados, a Administração Pública pode avaliar se a empresa possui:

- a) Experiência prévia em fornecimento semelhante: Demonstra familiaridade com os desafios e requisitos específicos do objeto licitado.
- b) Recursos técnicos e tecnológicos adequados: Garante a capacidade da empresa de fornecer os produtos com eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

5.5.3.2. Conclusão: A exigência de atestado de capacidade técnica em licitações é uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços públicos, além de promover a concorrência justa, a segurança jurídica e a transparência nos processos licitatórios. Ao estabelecer critérios claros e objetivos, a Administração Pública pode garantir a seleção da empresa mais qualificada para executar o objeto licitado, atendendo aos interesses da sociedade. A escolha da empresa mais qualificada garante a entrega de produtos de qualidade à população. A exigência do atestado de capacidade técnica contribui para a boa gestão dos recursos públicos.

5.5.4. Do fornecimento dos produtos e prazos:

5.5.4.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá mediante emissão de Ordem de Compra e/ou Ordem de Serviço pela Administração Pública, com prazo máximo de entrega, instalação, configuração e disponibilização operacional de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem pelo contratado, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ararendá.

5.6. Da exigência de amostra

5.6.1. Poderão ser exigidas amostras do(s) item(s) ora licitados, a ser detalhado no Termo de Referência.

5.7. Subcontratação

5.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

5.7.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual fica limitada a 10% (dez por cento) do total do contrato.

5.8. Garantia da contratação e Garantia de Proposta

5.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.8.2. Poderá haver exigência da garantia de Proposta nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21, a ser definido no edital.

5.9. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

5.9.1. **Fundamento:** Lei n.º 14.133/2021.

5.9.2. Fornecimento:

☒ Fornecimento não continuado

☐ Fornecimento continuado

5.9.3. Tipo de Material

☒ Material de consumo

☐ Material permanente

☐ Serviços de Terceiros

5.9.4. Modalidade: Pregão

☒ Convencional

☐ Sistema de Registro de Preços

5.9.5. Origem do Recurso:

☒ Próprios/ Transferência Constitucional

☐ Transferência voluntária/Convênio

5.9.6. Forma de fornecimento:

☒ Por demanda

☐ Parcelada

☐ Integral

5.9.7. Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

☒ § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

☐ inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)

☐ inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

☐ inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

☐ § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

☐ Não se aplica.

6. Estimativa das Quantidades:

6.1. As definições dos quantitativos são baseados na disponibilidade financeira da Secretaria demandante, tornando uma demanda exata, ou seja, não há necessidade da utilização do Sistema de Registro de Preços. Sendo

que a quantidade especificada no Documento de Formalização da Demanda apresentada não implicará à Unidade Administrativa a obrigação de adquirir tais produtos de consumo em sua quantidade total.

AQUISIÇÃO DE 352 KITS REFERENTE AO PROJETO VIVAMENTE INCLUSÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Infant.	Fundam.	QUANT.
1	PROJETO VIVAMENTE CONTENDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I, AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO - GIZ DE CERA DE DEDO, PINCEL ERGONÔMICO, GIZ DE CERA PROVA D'ÁGUA, CANETINHA DE PINTAR MULTICORES, LÁPIS DE COR APAGÁVEL FORMATO TRIANGULAR, ADAPTADOR PARA LÁPIS, TESOURA DUPLA, MASSINHA DE MODELAR, BORRACHA ERGONÔMICA, TINTA GUACHE ESCOLA, LÁPIS PRETO 2B FORMATO SEXTAVADO, ABAFADOR DE RUÍDO.	KIT	92	158	250
2	PROJETO VIVAMENTE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO.	UNID ADE	42	60	102
AQUISIÇÃO DE 15 KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Infant.	Fundam.	QUANT.
1	01 CABINE TEMÁTICA PEDAGÓGICA: LINGUAGEM, HISTÓRIAS E IMAGINAÇÃO: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica. • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva. • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica. • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens. • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil. • 10 MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com design infantil e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25xm. • 01 PAINEL DE FELTRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Recurso Pedagógico Versátil O painel de feltro (também chamado de flannelgraph ou painel de flanela) é um recurso didático clássico e eficaz para educadores, especialmente em contextos de alfabetização, educação infantil e atendimento.	KIT	7	8	15
2	MÓDULO 2 - PRIMEIRAS DESCOBERTAS - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira; • 03 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante; • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; • KIT 6 BOLAS SENSORIAL TÁTIL: 100% Vinil, Texturas Diferentes – Montessori, 6 bolas com diferentes texturas - Feitas 100% em vinil: macias e seguras - Ajuda no desenvolvimento do tato e coordenação motora - Tamanho ideal para mãozinhas pequenas - Pode ser usada no banho - Fácil de higienizar; • 02 CUBOS PARA MONTAR BLOCOS - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses; • 05 BOLAS DIDÁTICAS: Com metodologia didática fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g; • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em plásticos, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15; • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5,5 x 4,5 cm pesando aproximadamente 0.07 g; • 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; • 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro; • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5); • 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda até 60kg; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS REPRESENTATIVOS DO COTIDIANO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - Kit pedagógico composto por 05 (cinco) brinquedos que representem objetos do cotidiano, (ex.: utensílios domésticos, alimentos, meios de transporte, ferramentas ou profissões), destinados ao desenvolvimento cognitivo e simbólico na educação infantil, confeccionados em plástico atóxico, ou madeira certificada ou MDF laminado, com acabamento liso, sem rebarbas, arestas vivas ou partes soltas, estímulo à representação simbólica, imitação de rotinas sociais e desenvolvimento da linguagem par o apoiar a práticas pedagógicas voltadas à construção de identidade e autonomia na educação infantil; • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COTIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza; • 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 20 mm de altura.	KIT	7	8	15



3	MÓDULO 3 - BRINCAR, INTERAGIR E DESCOBRIR - Confeccionado em madeira mdf nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 MONTA BLOCKS - Conjunto composto por no mínimo de 72 peças de blocos de montar, fabricados em plástico não tóxico, livre de BPA, Peças em tons variados (vermelho, amarelo, verde, laranja, azul e marrom), distribuídas de forma equilibrada para estimular a criatividade; • 03 QUEBRA-CABEÇA MINHA ROTINA - Com 42 peças, educativo voltado para crianças a partir de 4 anos. Com dimensões de 26,5 x 20,5 x 5,5 cm e peso aproximado de 0,573 kg; • 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos; • 01 JOGO - CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (2,5 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetive conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras, confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,5 metros x 2,5 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 01 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, acondicionado em embalagem organizadora individual.	KIT	7	8	15
4	MÓDULO 4 - COGNIÇÃO, DESAFIOS E PENSAMENTO , Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; • 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial; • 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul); • 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança; • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 4 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade; • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos; • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BR/SARON-N 00135-19 NM 300/2022; • 04 MESA MÁGICA COM PROJETO INFANTIL - Auxiliar a criança no aprendizado de maneira divertida! Possui 24 desenhos diferentes divididos em 3 categorias: frutas, veículos e dinossauros, além de bloco de folhas de 12 canetinhas. Com som, possui encaixe para colocar as canetinhas e discos de projeção, Produto certificado - Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 7x16x20 cm; • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos; • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores; • 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em md. Ajuda nas habilidades físicas e mentais; • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora; • 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm; • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família; • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado; • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos.	KIT	7	8	15



5	MÓDULO 5 - INCLUSÃO: PRÁTICAS INCLUSIVAS: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 01 KIT DE CUBOS DIDÁTICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5); • 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas; • 01 TAPETE SENSORIAL EDUCATIVO COM TEXTURAS: Diversificadas no formato retangular, com dimensões mínimas de 2,00 metros de comprimento por 1,50 metro de largura, proporcionando área ampla para atividades motoras e sensoriais, cada seção do tapete apresenta uma textura distinta, visando estimular o tato, a coordenação motora fina e grossa, além do desenvolvimento cognitivo e perceptual; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm; • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confeccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm; • 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILLE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILLE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, mdf. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações; • 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro; • 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pinguins coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm; • 03 CUBO MÁGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos; • 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo; • 05 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos.	KIT	7	8	15
6	• KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.	KIT		1	1

6.2. Outro ponto que merece destaque, é que foi observado as disposições dos itens para atender às empresas com tratamento jurídico diferenciado (ME/EPP/COOPERATIVA/MEI) na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, onde detectou-se que a soma dos itens listados abaixo, tornam o objeto da contratação com a definição da cota de ampla participação (COTA PRINCIPAL), haja vista seus valores estimados não se enquadrarem dentro dos limites dispostos no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006.

AQUISIÇÃO DE 352 KITS REFERENTE AO PROJETO VIVAMENTE INCLUSÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROJETO VIVAMENTE CONTENDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I, AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO - GIZ DE CERA DE DEDO, PINCEL ERGONÔMICO, GIZ DE CERA PROVA D'ÁGUA, CANETINHA DE PINTAR MULTICORES, LÁPIS DE COR APAGÁVEL FORMATO TRIANGULAR, ADAPTADOR PARA LÁPIS, TESOURA DUPLA, MASSINHA DE MODELAR, BORRACHA ERGONÔMICA, TINTA GUACHE ESCOLA, LÁPIS PRETO 2B FORMATO SEXTÁVADO, ABAFADOR DE RUÍDO.	KIT	250	R\$ 1.340,30	R\$ 335.075,00
2	PROJETO VIVAMENTE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES	UNIDADE	102	R\$ 754,33	R\$ 76.941,66



	DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO				
VALOR TOTAL					R\$ 412.016,66
AQUISIÇÃO DE 15 KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01 CABINE TEMÁTICA PEDAGÓGICA: LINGUAGEM, HISTÓRIAS E IMAGINAÇÃO: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica. • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva. • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica. • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens. • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil. • 10 MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com design infantil e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25cm. • 01 PAINEL DE FELTRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Recurso Pedagógico Versátil O painel de feltro (também chamado de flannelgraph ou painel de flanela) é um recurso didático clássico e eficaz para educadores, especialmente em contextos de alfabetização, educação infantil e atendimento.	KIT	15	R\$ 15.373,33	R\$ 230.599,95
2	MÓDULO 2 - PRIMEIRAS DESCOBERTAS - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira; • 03 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante; • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; • KIT 6 BOLAS SENSORIAL TÁTIL: 100% Vinil, Texturas Diferentes – Montessori, 6 bolas com diferentes texturas - Feitas 100% em vinil: macias e seguras - Ajuda no desenvolvimento do tato e coordenação motora - Tamanho ideal para mãozinhas pequenas - Pode ser usada no banho - Fácil de higienizar; • 02 CUBOS PARA MONTAR BLOCOS - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses; • 05 BOLAS DIDÁTICAS: Com metodologia didática fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0,1 g; • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em plástico, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15; • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% polietileno de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5,5 x 4,5 cm pesando aproximadamente 0,07 g; • 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; • 02 CAIXA TÁTIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro; • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5); • 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda até 60kg; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS REPRESENTATIVOS DO COTIDIANO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - Kit pedagógico composto por 05 (cinco) brinquedos que representem objetos do cotidiano, (ex.: utensílios domésticos, alimentos, meios de transporte, ferramentas ou profissões), destinados ao desenvolvimento cognitivo e simbólico na educação infantil, confeccionados em plástico atóxico, ou madeira certificada ou MDF laminado, com acabamento liso, sem rebarbas, arestas vivas ou partes soltas, estímulo à representação simbólica, imitação de rotinas sociais e desenvolvimento da linguagem par o apoiar a práticas pedagógicas voltadas à construção de identidade e autonomia na educação infantil; • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COTIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza; • 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 cm com 20 mm de altura.	KIT	15	R\$ 13.573,33	R\$ 203.599,95
3	MÓDULO 3 - BRINCAR, INTERAGIR E DESCOBRIR - Confeccionado em madeira mdf nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 MONTA BLOCKS - Conjunto composto por no mínimo de 72 peças de blocos de montar, fabricados em plástico não tóxico, livre de BPA, Peças em tons variados (vermelho, amarelo, verde, laranja, azul e marrom), distribuídas de forma equilibrada para estimular a criatividade; • 03 QUEBRA-CABEÇA MINHA ROTINA - Com 42 peças, educativo voltado para crianças a partir de 4 anos. Com dimensões de 26,5 x 20,5 x 5,5 cm e peso aproximado de 0,573 kg; • 02 MEMÓRIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos; • 01 JOGO - CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (2,5 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetivo conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras, confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 3,5 metros x 2,5 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 01 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, acondicionado em embalagem organizadora individual.	KIT	15	R\$ 13.713,33	R\$ 205.699,95
4	MÓDULO 4 - COGNIÇÃO, DESAFIOS E PENSAMENTO, Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; • 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial; • 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul); • 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança; • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 4 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade; • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo,	KIT	15	R\$ 14.590,00	R\$ 218.850,00



	tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos; • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022; • 04 MESA MÁGICA COM PROJETOR INFANTIL – Auxiliar a criança no aprendizado de maneira divertida! Possui 24 desenhos diferentes divididos em 3 categorias: frutas, veículos e dinossauros, além de bloco de folhas de 12 canetinhas. Com som, possui encaixe para colocar as canetinhas e discos de projeção, Produto certificado - Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 7x16x20 cm; • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos; • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores; • 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em MDF. Ajuda nas habilidades físicas e mentais; • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora; • 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm; • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família; • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábica iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado; • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos.				
5	MODULO 5 - INCLUSÃO: PRÁTICAS INCLUSIVAS: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; conteúdo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 01 KIT DE CUBOS DIDÁTICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5); • 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2,12 quilogramas; • 01 TAPETE SENSORIAL EDUCATIVO COM TEXTURAS: Diversificadas no formato retangular, com dimensões mínimas de 2,00 metros de comprimento por 1,50 metro de largura, proporcionando área ampla para atividades motoras e sensoriais, cada seção do tapete apresenta uma textura distinta, visando estimular o tato, a coordenação motora fina e grossa, além do desenvolvimento cognitivo e perceptual; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm; • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confeccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm; • 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILLE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILLE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelo, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, MDF. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações; • 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro; • 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDFde Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm; • 03 CUBO MÁGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos; • 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo; • 05 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos.	KIT	15	R\$ 14.900,00	R\$ 223.500,00
6	• KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.	KIT	1	R\$ 19.733,33	R\$ 19.733,33
TOTAL				R\$	1.101.983,18
VALOR GLOBAL				R\$	1.513.999,84

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

7.1. A Secretaria contratante está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio da licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente aquisição de **Kits dos projetos vivamente e sensoriais**. Partindo dessa premissa, entende-se que há diversos tipos de solução capaz de atender o objeto. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

a) Kits dos projetos vivamente e sensoriais, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico;

- b) Kits dos projetos vivamente e sensoriais, por meio de processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Kits dos projetos vivamente e sensoriais, por meio de licitação na modalidade Concorrência;
- d) Locação de Kits dos projetos vivamente e sensoriais, por meio de licitação na modalidade Concorrência;
- e) Kits dos projetos vivamente e sensoriais, por meio de procedimento auxiliar denominado SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade pregão eletrônico;

7.2. A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais; não se amolda a alternativa “b” já que não foi encontrada atas de Registro de preços para os itens pretendidos, tampouco na alternativa “d” pois o valor despendido de locação torna-se de alto custo, e os bens não se revestirão ao patrimônio/propriedade do município, não se amolda ainda na hipótese da opção “e” uma vez que a demanda é certa e exata.

7.3. E dado o tipo de objeto, a solução encontrada e indica é a contratação através de procedimento Licitatório, por meio de Pregão Eletrônico, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no Inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/21.

7.4. Conforme pesquisas realizadas, podemos verificar, que a contratação por meio do pregão eletrônico é a forma mais utilizada nas administrações dos órgãos públicos, sendo essa modalidade a que atrai mais empresas do ramo do objeto pretendido, tendo como principal vantagem a participação no certame a distância pelos licitantes interessados, verificando assim a desnecessidade deles comparecerem no local onde ocorre a Licitação. As propostas e lances serão todos apresentados pela Internet, abrindo oportunidade para qualquer concorrente espalhado no Brasil, ampliando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a administração.

7.5. Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de empresa(s) por meio de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades da(s) Unidade(s) Administrativa(s) do Município de Ararendá-CE.

7.6. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por **LOTE** com o regime de fornecimento de **FORMA PARCELADA**, e modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

8.1. Para a estimativa de preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal, visando boas práticas, adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, sendo adotado como parâmetro os preços a média aritmética dos resultados encontrados de cada fornecedor. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados, explanando na planilha comparativa de preços estimado. Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através de e-mail, estabelecendo regras no corpo do documento, tais como, representante legal, CPF ou CNPJ, validade da proposta, assinatura e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço de futura contratação, assim deixando transparente apenas que fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa. O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = Soma: (Valor \text{ Unitário das Pesquisas}) / (dividido) \text{ pelo número de achados do item X (vezes) o Quantitativo}$. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, IV da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

8.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso, os fornecedores consultados encontram-se dispostos no relatório das pesquisas de preços, juntado aos autos do processo, não sendo divulgado no presente ETP, para salvaguardar o nome e o valor dos produtos de cada proponente, já que a publicação do presente estudo poderá ser disponibilizada nos portais de Transparência/plataforma eletrônica.

9. Descrição da Solução como um todo:

9.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **Kits dos projetos vivamente e sensoriais**. Considerando que a Unidade Administrativa não possui contrato para os itens específicos do objeto em questão, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Administrativa, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento do produto, bem como ser capaz de realizar a entrega nos prazos estabelecidos neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas. A empresa deverá cumprir ainda os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira e atender os demais requisitos dispostos no instrumento convocatório, no qual, prevê que o presente certame deverá ser ocorrer na modalidade **Pregão Eletrônico**, por meio **Convencional** e não Sistema de Registro de Preços, com o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento de menor preço por **LOTE**, regime de execução/modo de fornecimento de forma **PARCELADA**.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

10.1. O Art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que: O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10.2. A ordem instituída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar a “economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação” e de ampliar a “competitividade” do certame.

10.3. Os estudos concluem que o agrupamento do objeto é a melhor solução para a contratação, visto que a sua junção se torna MAIS eficiente técnica e economicamente. No caso em questão, o objeto da contratação será composto por apenas 02 (dois) lotes. Para fins de classificação, serão considerados o menor preço. Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, por se tratar produtos de natureza distinta.

10.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

10.4.1. A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

10.4.2. Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos produtos, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

10.4.3. Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lidar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

10.4.4. Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

10.4.5. Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

10.4.6. No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois, o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

10.4.7. Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

10.4.8. Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Antiga Lei de Licitações.

10.4.9. Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

10.4.10. Portanto, a licitação por Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

10.4.11. É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União – TCU: (...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei).

10.4.12. Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria: “3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.” (Grifei).

10.4.13. Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa: “9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Antiga Lei de Licitações;” (Grifei).

10.4.14. Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho: “(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

10.4.15. A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário).

10.4.16. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

10.4.17. É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

10.4.18. Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que: "A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

10.4.19. Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

10.4.20. De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando à administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

11.1. Os resultados pretendidos com a aquisição dos kits do Projeto Vivamente Inclusão e dos kits sensoriais em Ararendá-CE unem o avanço pedagógico à responsabilidade socioambiental da rede municipal.

11.1.1. Impacto Pedagógico e Inclusivo

- **Avanço na aprendizagem:** Melhora significativa na retenção de conteúdo e desenvolvimento cognitivo dos alunos da educação inclusiva.
- **Redução de crises:** Diminuição de episódios de desorganização sensorial em sala de aula através do uso preventivo e terapêutico dos kits.
- **Autonomia estudantil:** Ampliação da capacidade de comunicação, foco e habilidades motoras dos estudantes atendidos.
- **Fortalecimento do AEE:** Otimização do trabalho dos profissionais do Atendimento Educacional Especializado com recursos de alta qualidade.
- **Ambiente acolhedor:** Consolidação de escolas mais empáticas, seguras e preparadas para receber a diversidade biopsicossocial.

11.1.2. Impacto Sustentável e de Gestão

- **Eficiência no gasto público:** Redução de custos com reposições futuras devido à alta durabilidade e manutenção dos materiais adquiridos.
- **Resíduo zero na escola:** Eliminação do descarte precoce de brinquedos e recursos pedagógicos por meio da conservação e logística reversa.
- **Consciência ecológica aplicada:** Despertar do interesse dos alunos pelas pautas ambientais por meio do manuseio de materiais sustentáveis e atóxicos.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

12.1. Haverá dependência de hora/aula em decorrência do fornecimento do(s) referido(s) produto(s) para a aquisição em comento, haja vista trata-se de kits complexo onde sua entrega depende de instalação, adequação na infraestrutura e treinamentos, portanto a presente contratação se configura em aquisição **INTERDEPENDENTE**, pois necessita de serviços complementar ao perfeito funcionamento e execução.

13. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

13.1. Não haverá necessidade de adequação de infraestrutura, espaço físico e mobiliário da Administração.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

14.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

14.2. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Equipe de Planejamento:

15.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnico Preliminares (ETP) do Órgão Gerenciador e Participante(s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Ararendá-CE, 23 de julho de 2026.

LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAUJO
Responsável pelo Planejamento das Contratações

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação.



Equipe de Planejamento

LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO.



Objeto Detalhado

AQUISIÇÃO DE KITS DO PROJETO VIVAMENTE INCLUSÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2

Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPAC	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Baixa Qualidade dos Fornecedores		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Fornecimento de serviços ou produtos de baixa qualidade pode comprometer o projeto.		
Ações Preventivas		Responsável
Implementar critérios rigorosos de seleção e avaliação dos fornecedores.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ações de Contingência		Responsável
Estabelecer contratos com cláusulas que permitem a rescisão por não conformidade.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Risco Alto - Falta de Fornecedores Capacitados		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano		
Dificuldade na contratação de fornecedores com capacidade técnica e estrutural adequada.		
Ações Preventivas		Responsável
Promover eventos e treinamentos para capacitar potenciais fornecedores locais.		SECRETARIA COMPETENTE
Mapear previamente o mercado para identificar fornecedores em potencial.		SECRETARIA COMPETENTE
Ações de Contingência		Responsável
Ampliar a pesquisa de mercado para outras regiões próximas.		SETOR DE COMPRAS
Desenvolver parcerias com órgãos que promovam o desenvolvimento de fornecedores locais.		SECRETARIA COMPETENTE

Risco Médio - Desistência dos Fornecedores Durante a Execução		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Interrupção do fornecimento durante o projeto, causando atrasos e possíveis perdas financeiras.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecer penalidades contratuais para desistências sem justificativa válida.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Monitorar regularmente o desempenho e a satisfação dos fornecedores.		SECRETARIA COMPETENTE
Ações de Contingência		Responsável
Manter uma lista de fornecedores reserva para contratação imediata.		SECRETARIA COMPETENTE
Ajustar planos de contingência rapidamente em caso de desistência.		SECRETARIA COMPETENTE

Ararendá - CE, 23 de julho de 2026.

LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

Responsável pelo Planejamento das Contratações

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE KITS DO PROJETO VIVAMENTE INCLUSAO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
AQUISIÇÃO DE 352 KITS REFERENTE AO PROJETO VIVAMENTE INCLUSAO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROJETO VIVAMENTE CONTEUDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I, AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO - GIZ DE CERA DE DEDO, PINCEL ERGONÔMICO, GIZ DE CERA PROVA D'ÁGUA, CANETINHA DE PINTAR MULTICOES, LÁPIS DE COR APAGÁVEL FORMATO TRIANGULAR, ADAPTADOR PARA LÁPIS, TESOURA DUPLA, MASSINHA DE MODELAR, BORRACHA ERGONÔMICA, TINTA GUACHE ESCOLA, LÁPIS PRETO 2B FORMATO SEXTAVADO, ABAFADOR DE RUÍDO.	KIT	250	R\$ 1.340,30	R\$ 335.075,00
2	PROJETO VIVAMENTE KIT DO PROFESSOR CONTEUDO: BOLSA PERSONALIZADA, CADERNO DE ATIVIDADE PEQUENOS PASSOS, GRANDES DESCOBERTAS VOLUME I AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO, CADERNO DE ATIVIDADES PEQUENOS PASSOS GRANDES DESCOBERTAS VOLUME II AUTORES HERMESON CLÁUDIO MENDONÇA MENEZES E LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO.	UNIDADE	102	R\$ 754,33	R\$ 76.941,66
VALOR TOTAL					R\$ 412.016,66
LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
AQUISIÇÃO DE 15 KITS SENSORIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01 CABINE TEMÁTICA PEDAGÓGICA: LINGUAGEM, HISTÓRIAS E IMAGINAÇÃO: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica. • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTEUDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva. • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica. • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em e.v.a. Colorido. • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens. • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil. • 10 MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com design infantil e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25xm. • 01 PAINEL DE FELTRO PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Recurso Pedagógico Versátil O painel de feltro (também chamado de flannelgraph ou painel de flanela) é um recurso didático clássico e eficaz para educadores, especialmente em contextos de alfabetização, educação infantil e atendimento.	KIT	15	R\$ 15.373,33	R\$ 230.599,95
2	MÓDULO 2 - PRIMEIRAS DESCOBERTAS - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTEUDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira; • 03 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante; • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas; • KIT 6 BOLAS SENSORIAL TÁTIL: 100% Vinil, Texturas Diferentes – Montessori, 6 bolas com diferentes texturas - Feitas 100% em vinil: macias e seguras - Ajuda no desenvolvimento do tato e coordenação motora - Tamanho ideal para mãozinhas pequenas - Pode ser usada no banho - Fácil de higienizar; • 02 CUBOS PARA MONTAR BLOCOS - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses; • 05 BOLAS DIDÁTICAS: Com metodologia didática fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0,1 g; • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em plasticos, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15; • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores	KIT	15	R\$ 13.573,33	R\$ 203.599,95



	diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5,5 x 4,5 cm pesando aproximadamente 0,07 g; • 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; • 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro; • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5); • 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda até 60kg; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS REPRESENTATIVOS DO COTIDIANO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - Kit pedagógico composto por 05 (cinco) brinquedos que representem objetos do cotidiano, (ex.: utensílios domésticos, alimentos, meios de transporte, ferramentas ou profissões), destinados ao desenvolvimento cognitivo e simbólico na educação infantil, confeccionados em plástico atóxico, ou madeira certificada ou MDF laminado, com acabamento liso, sem rebarbas, arestas vivas ou partes soltas, estímulo à representação simbólica, imitação de rotinas sociais e desenvolvimento da linguagem para o apoiar a práticas pedagógicas voltadas à construção de identidade e autonomia na educação infantil; • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COTIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza; • 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 20 mm de altura.				
3	MÓDULO 3 - BRINCAR, INTERAGIR E DESCOBRIR - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 MONTA BLOCKS - Conjunto composto por no mínimo de 72 peças de blocos de montar, fabricados em plástico não tóxico, livre de BPA, Peças em tons variados (vermelho, amarelo, verde, laranja, azul e marrom), distribuídas de forma equilibrada para estimular a criatividade; • 03 QUEBRA-CABEÇA MINHA ROTINA - Com 42 peças, educativo voltado para crianças a partir de 4 anos. Com dimensões de 26,5 x 20,5 x 5,5 cm e peso aproximado de 0,573 kg; • 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativo Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos; • 01 JOGO - CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (2,5 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetivo conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,5 metros x 2,5 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 01 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, acondicionado em embalagem organizadora individual.	KIT	15	R\$ 13.713,33	R\$ 205.699,95
4	MÓDULO 4 - COGNIÇÃO, DESAFIOS E PENSAMENTO, Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTENDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar; • 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial; • 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul); • 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança; • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 4 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade; • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos; • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022; • 04 MESA MÁGICA COM PROJETO INFANTIL - Auxiliar a criança no aprendizado de maneira divertida! Possui 24 desenhos diferentes divididos em 3 categorias: frutas, veículos e dinossauros, além de bloco de folhas de 12 canetinhas. Com som, possui encaixe para colocar as canetinhas e discos de projeção, Produto certificado - Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 7x16x20 cm; • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos; • 01 AMARELINHA CARACOL DOS	KIT	15	R\$ 14.590,00	R\$ 218.850,00



	BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores; • 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em md. Ajuda nas habilidades físicas e mentais; • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora; • 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm; • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família; • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTEÚDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado; • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTEÚDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos.				
5	MÓDULO 5 - INCLUSÃO: PRÁTICAS INCLUSIVAS: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; conteúdo: • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 20 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, CONTEÚDO: Contos de Fadas; Fábulas; Histórias do Cotidiano Infantil; Literatura Sensorial (livros táteis, interativos); Cantigas, Parlendas e Trava-línguas; Poemas Infantis; Lendas e Folclore Brasileiro; Literatura Inclusiva; • 01 KIT DE CUBOS DIDÁTICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5); • 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2,12 quilogramas; • 01 TAPETE SENSORIAL EDUCATIVO COM TEXTURAS: Diversificadas no formato retangular, com dimensões mínimas de 2,00 metros de comprimento por 1,50 metro de largura, proporcionando área ampla para atividades motoras e sensoriais, cada seção do tapete apresenta uma textura distinta, visando estimular o tato, a coordenação motora fina e grossa, além do desenvolvimento cognitivo e perceptual; • 02 KIT COM 5 BRINQUEDOS MUSICAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL O kit contém 05 brinquedos musicais distintos entre si, que explorem diferentes princípios sonoros (percussão, agitação, sopro e/ou fricção), garantindo variedade de timbres, intensidades e formas de produção sonora, cada item deverá possibilitar interação direta da criança na geração do som, os brinquedos deverão apresentar sonoridade adequada à percepção infantil, Confeção em materiais atóxicos, livres de ftalatos, BPA, chumbo e outros elementos nocivos à saúde infantil, acondicionado em embalagem organizadora individual; • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm; • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confeccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm; • 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILLE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILLE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm; • 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, md. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm; • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm; • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações; • 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos; • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro; • 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm; • 03 CUBO MÁGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura. Recomendado para crianças a partir de 3 anos; • 02 JOGO UNO: Uma	KIT	15	R\$ 14.900,00	R\$ 223.500,00

	ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo; • 05 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos.				
6	• KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.	KIT	1	R\$ 19.733,33	R\$ 19.733,33
TOTAL					R\$ 1.101.983,18
VALOR GLOBAL					R\$ 1.513.999,84

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

1.4. Para atender a essa exigência de controle de patrimônio e prestação de contas, a empresa deve estruturar uma planilha detalhada de Composição de Custos Unitários. Isso separa claramente o que é custeio (consumo/serviço) do que é capital (material permanente).

1.4.1. A tabela deve ser dividida, conforme planilha cima e conter as seguintes colunas essenciais:

- **Item:** Numeração sequencial do insumo.
- **Descrição Detalhada:** Especificação técnica clara do item.
- **Classificação:** Definição se é Insumo, Serviço, Equipamento ou Material Permanente.
- **Unidade:** Unidade de medida.
- **Quantidade:** Quantidade exata utilizada no kit.
- **Custo Unitário:** Valor de mercado do item individual.
- **Custo Total:** Multiplicação da quantidade pelo custo unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações da Secretaria Municipal, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível à época da sua elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de **bens comuns**, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal 14.133/21.

4.1.2. Contudo, a sugestão é pela contratação via Pregão por meio **Convencional** e não Sistema de Registro de Preços, haja vista a demanda ser exata.

4.1.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

4.1.4. Conclui-se que a aquisição do produto em questão é **material de consumo**, de **natureza não continuada**.

4.2. Duração do contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do inciso XVII, do Art. 6º e 105 da Lei nº 14.133/2021 (Contrato por Escopo). O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo ou apostilamento, quando o objeto não for

concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.2.3. Sustentabilidade:

4.2.3.1. Os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2.4. Da exigência de amostra

4.2.4.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

4.2.5. Da exigência de carta de solidariedade

4.2.5.1. Se o licitante for revendedor ou Distribuidor poderá haver a exigência através de diligência que as empresas interessadas apresentem carta de compromisso emitida pelo fabricante/Editora, que assegure a execução do contrato (Art. 41, IV da Lei Federal nº 14.133/21).

4.2.6. Subcontratação

4.2.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.6.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual fica limitada a 10% (dez por cento) do total do contrato.

4.2.7. Garantia da contratação e garantia de Proposta

4.2.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do [artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.2.7.2. Poderá haver a exigência da garantia de proposta nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133, de 2021, a ser definida no edital.

5.1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Prefeito Francisco Ladim, 228, Centro, Ararendá/CE, ou outra Unidade administrativa a ser definida pela Contratante.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá possuir autorização de funcionamento vigente (Alvará de Funcionamento);

5.1.5. Fornecer o produto/bem, objetos desta contratação em conformidade com as especificações técnicas exigidas, e demais legislação em vigor;

5.1.6. Deverá prestar o fornecimento do produto no prazo contido no item 5.1.1 em dias úteis a contar do recebimento da Ordem de compra/Serviço;

5.1.7. Todo pedido/Ordem de compra deverá ser solicitado através de requisição assinada e carimbada pelo diretor de Compras da Prefeitura Municipal;

5.1.8. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, a “Ordem de compras” relativa ao mês de competência, constando a quantidade, produto, marca, valor unitário e valor total, bem como números do pedido referente a Ordem de Compra;

5.1.9. Poderá ser solicitado a empresa vencedora os testes de qualidade dos produtos, análise visual, resistência, primeiro uso, etc.;

5.1.10. Manter a disposição da contratante um representante para dirimir eventuais dúvidas, quando solicitado, no ato do recebimento referente aos produtos ofertados;

5.1.11. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.1.12. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento do(s) Produto(s) a ser contratado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.1.13. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue na sede da contratante, e caso haja alguma alteração na entrega, será comunicado a coordenação da secretaria, que entrará em contato com a contratada para refazê-lo/incluir, substituir o produto entregue até a perfeita aferição das especificações do bem.

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.1.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.1.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.1.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.1.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.1.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.1.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.1.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.2.1. Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.2.2. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.2.3. Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.2.4. Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.5. Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.2.6. Deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.3.1. o valor a pagar; e

7.2.2.3.2. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.3.2. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28 da Lei n.º 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por **ITEM**.

8.1.2. As exigências de HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA, são as usuais para a generalidade do tipo do objeto desse termo, conforme adiante.

8.1.2.1. Os documentos previstos neste item, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Cédula de Identidade do(s) administrador(s);

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas a respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/71;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2.2. Exigências quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, caso a licitante seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

h) A licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, conforme o caso, deverá encaminhar a documentação de habilitação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que haja alguma restrição, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de inabilitação.

i) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe a LC nº 123/06, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.1.2.3. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da empresa;
- c1) Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.1.2.4. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.2.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente, equivalentes ou superiores e compatíveis com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente, com firma reconhecida. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Agente de Contratação ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- a) nome, CNPJ, telefone, e-mail e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos fornecimentos e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
- c) descrição dos itens fornecidos;
- d) local e data da emissão do atestado;
- e) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

8.1.2.5. Outras Exigências de Habilitação

a) Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo anexo a este edital.

b) Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, modelo anexo do edital.

b1) A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão somente pelas licitantes efetivamente enquadradas, que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

b2) Caso as empresas enquadradas no tratamento jurídico diferenciado, não apresentem a declaração mencionada no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

b3) A(s) licitante(s) qualificada(s) como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que caso a licitante for declarada vencedora do certame. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

d) A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa qualificada nos termos do que dispõe a LC nº 123/06, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

e) Se o licitante for revendedor ou Distribuidor deverá apresentar carta de compromisso emitida pelo fabricante/Editora, que assegure a execução do contrato (Art. 41, IV da Lei Federal nº 14.133/21).

8.2. Regime de Execução/Forma de Fornecimento

8.2.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço unitário**.

8.2.2. O fornecimento do objeto será de **FORMA INTERGRAL**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.513.999,84 (Um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

- **Dotação Orçamentária:** ENSINO FUNDAMENTAL - 04.02.12.361.0331.2.017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% / 04.02.12.365.0371.2.019 - Manutenção de Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.

- **Elemento de Despesas:** 3.3.30.30.00 – Material de Consumo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. LOCAL E DATA:

Ararendá-CE, 28 de julho de 2026.

12. RESPONSÁVEL(EIS):

LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAUJO

Responsável pelo Planejamento das Contratações